



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Charqueadas

Secretaria Municipal de Obras

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Agricultura e Economia

Necessidade da Administração: O presente termo tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa Prestadora de serviços de Horas Máquinas. Pelo período de 12 (doze) meses.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa Prestadora de serviços de Horas Máquinas, os quais deverão ficar disponíveis para serem adquiridos durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade das Secretarias do Município de Charqueadas.

A contratação é necessária para suprir as necessidades das Secretarias no que se diz respeito às solicitações vindas da população. Ela irá fornecer suporte aos serviços de maquinário, fazendo gerar eficiência nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias que utilizam estes serviços. Fomentamos que, a contratação destes maquinários para as Secretarias continue oferecer todos os serviços de qualidade para a população, e também, continuar fomentando o desenvolvimento do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual do Município de Charqueadas está em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Serviços aqui solicitados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão SRP, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UTILIZADA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Quilômetro	Serviço caminhão prancha para transporte de maquinas pesadas com motorista, capacidade mínima de 18t(tonelada), sobre dois eixos(truck), dentro do perímetro urbano do município de Charqueadas, Local de coleta e entrega a ser definido pela secretaria de Obras. Todas as despesas com transporte do caminhão até o local de trabalho, combustíveis, lubrificantes e possíveis falhas de funcionamento do equipamento, bem como serviço de hospedagem e alimentação do operador e salário será por conta da empresa contratada. Catser-4014	450	2.500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

02	Quilômetro	Serviço caminhão prancha por quilometro rodado para serviços fora do perímetro urbano, para transporte de máquinas pesadas com motorista, capacidade mínima de 18t(tonelada), sobre dois eixos(truck), quilometro zero" fora do perímetro urbano do município de Charqueadas, início Local de coleta e finda ponto local de entrega a ser definido pelas secretárias.Todas as despesas com transporte do caminhão até o local de trabalho, combustíveis, lubrificantes e possíveis falhas de funcionamento do equipamento, bem como serviço de hospedagem e alimentação do operador e salário será por conta da empresa contratada." Catser-4014	3.700	2.500
03	Hora	Serviço com caminhão TRUK, com motorista, caçamba de no mínimo 14m³. A jornada de trabalho do equipamento e acompanhado do operador será de no mínimo 04h diárias de trabalho .(Os serviços serão contratados ao longo do ano quando houver necessidade, e o mínimo em cada empenho é de 01:00 horas) Obs.Todas as despesas com transporte do caminhão até o local de trabalho, combustíveis , lubrificantes e possíveis falhas de funcionamento do equipamento, bem como serviço de hospedagem e alimentação do operador e salário será por conta da empresa contratada. Catser-4014	3.760	8.800
04	Hora	Serviços de hora máquina de um caminhão equipado com sistema de Hidro jateamento e Sucção de resíduos sólidos, utilizado sistema VAC All com turbina e sucção de resíduos líquidos com bomba de anel líquido. Com motorista, As despesas decorrentes com transporte, combustíveis, manutenção durante os trabalhos com o equipamento, bem como despesas trabalhistas, serviços de alimentação e hospedagem com operador e condutor, serão por conta da empresa contratada.(mínimo em cada empenho 01 hora). A contratada será responsável pela destinação final dos resíduos/ rejeitos, em aterro sanitário ou equivalente, licenciado pelo órgão ambiental do estado - IAP. Catser-4014	2.402	1.670
05	Hora	Serviço de aluguel de máquina por hora de uma escavadeira hidráulica sob esteiras, equipada com motor diesel turbo alimentado de 04(quatro) cilindros com potencia mínima de 120 HP, capacidade de concha de 1m³, profundidade de escavação de 06 metros, peso operacional máximo de 18.000 kg, força máxima na barra de tração de no mínimo 156 KN, sapata mínima de 700 mm, largura máxima para transporte de 2.700 mm, Lança de no mínimo 5000 mm, braço mínimo 2.200 mm. (mínimo em cada empenho 01 hora). O trabalho deverá ser dentro do perímetro urbano do município, As despesas com transporte da máquina, combustíveis, lubrificantes operadores, motoristas, manutenção e qualquer encargo deverá ser por conta da empresa contratada. Catser- 4030	2.100	4.800
06	Hora	Serviço de aluguel de máquina por hora de uma trator de esteira, equipada com motor diesel turbo alimentado de 06(seis) cilindros com potencia mínima de 170 HP, peso operacional máximo de 18.000 kg, largura máxima para transporte de 2.700 mm. (mínimo em cada empenho 01 hora) O trabalho deverá ser dentro do perímetro urbano do município, As despesas com transporte da máquina, combustíveis, lubrificantes operadores, motoristas, manutenção e qualquer encargo deverá ser por conta da empresa contratada. Catser- 4030	2.250	4.192
07	Hora	Serviço de aluguel de máquina por hora de uma Retro escavadeira, tração 4X4, equipada com motor diesel turbo alimentado de 04(quatro) cilindros com potencia mínima de 72 HP, capacidade de caçamba frontal de 1m³, profundidade de escavação mínima de 4,8 metros, peso operacional máximo de 10.000 kg. O trabalho deverá ser dentro do perímetro urbano do município, As despesas com transporte da máquina, combustíveis, lubrificantes operadores, motoristas, manutenção e qualquer encargo deverá ser por conta da empresa contratada.(mínimo em cada empenho 01 hora). Catser- 4030	1.680	5.100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

08	Hora	Serviço de aluguel de máquina por hora de um rolo compactador liso, equipada com motor diesel turbo alimentado com potência mínima de 110 HP, peso operacional com lastro de no máximo 11,65ton e peso operacional sem lastro de no máximo 10,20ton. O trabalho deverá ser dentro do perímetro urbano do município. As despesas com transporte da máquina, combustíveis, lubrificantes operadores, motoristas, manutenção e qualquer encargo deverão ser por conta da empresa contratada. (mínimo em cada empenho 01 hora). Catser- 4030	1.960	1.300
09	Hora	Serviço de aluguel de máquina por hora de um Rolo compactador de pneus, com 5 cinco pneus frontais e 04 pneus traseiros ,equipado com motor diesel turboalimentado com potencia mínima de 120 HP, peso operacional com lastro de no máximo 18ton e peso operacional sem lastro de no máximo 14ton. (mínimo em cada empenho 01 hora. O trabalho deverá ser dentro do perímetro urbano do município, As despesas com transporte da máquina, combustíveis, lubrificantes operadores, motoristas, manutenção e qualquer encargo deverá ser por conta da empresa contratada. Catser- 4030	1.960	1.400
10	Hora	Serviço de aluguel de máquina por hora de uma vibra acabadora hidrostática de asfalto, capacidade aproximada de produção 600 T/H, potência mínima 130hp. O trabalho deverá ser dentro do perímetro urbano do município, As despesas com transporte da máquina, combustíveis, lubrificantes operadores, motoristas, manutenção e qualquer encargo deverão ser por conta da empresa contratada. (mínimo em cada empenho 01 hora). Catser- 4030	2.150	600
11	Hora	Serviço de locação de veículo automotor caminhão munck, com especificações mínimas de espécie, de alcance de manutenção mínima de 20 metros e mínimo 1.900kg, equipado com guindaste e cesto aéreo com capacidade mínima para 02 pessoas, com motorista, manutenção, encargos trabalhistas por conta da empresa. (mínimo em cada empenho de 01 hora). Catser- 4014	5.462	3.542
12	Quilômetro	Serviço caminhão prancha por quilometro rodado para serviços fora do perímetro urbano, para transporte de veículos leves, vans e ambulâncias com motorista, capacidade de até 4t(tonelada), sobre dois eixos (truck), quilometro ?Zero? dentro do perímetro urbano do município de Charqueadas. Local de coleta e entrega a ser definido pela secretaria. Todas as despesas com transporte do caminhão até o local de trabalho, combustíveis, lubrificantes e possíveis falhas de funcionamento do equipamento, bem como serviço de hospedagem e alimentação do operador e salário será por conta da empresa contratada. Catser- 4014	5.000	2.400
13	Hora	Prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão pipa, capacidade de 10.000 a 15.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com mínimo 30 m, com motorista e combustível, para transporte de Água potável abrangendo toda a extensão do município. (mínimo em cada empenho de 01 hora). Catser- 4014	Não constava no RP anterior.	2.020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

14	Hora	Prestação de serviços de locação de 01 (um) Caminhão pipa, capacidade de 10.000 a 15.000 litros, tanque inox, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com mínimo 30 m, com motorista e combustível, para transporte de água não potável para combate a chamas dentro do abrangendo toda a extensão do município. Catser- 4014	Não constava no RP anterior.	2.000
15	Serviço	Prestação de serviços de locação de 01 (uma) moto niveladora (por hora), motor diesel, potência mínima de 140 CV e peso operacional mínimo de 7(sete)toneladas, equipada com escarificador. O trabalho deverá ser dentro do perímetro urbano do Município, as despesas com transporte de máquina, combustíveis, lubrificantes operadores, motoristas, manutenção e qualquer encargo deverá ser por conta da empresa contratada. (mínimo em cada 01 hora). Catser-4030	Não constava no RP anterior.	1.100
16	Serviço	Locação de caminhão Truck com Guindaste Hidráulico Articulado com Garra Tipo Sucateira na Ponta da Lança, fixado ao chassi. O serviço deverá ser com motorista e caçamba com no mínimo 14m3. A jornada de trabalho do equipamento, acompanhado do operador será de no mínimo 04h diárias de trabalho. Os serviços serão contratados ao longo do ano quando houver necessidade e o mínimo de cada empenho é de 01 hora. (Todas as despesas com transporte do caminhão até o local de trabalho, combustíveis, lubrificantes e possíveis falhas no funcionamento do equipamento, bem como serviço de hospedagem e alimentação do operador e salário será por conta da empresa contratada. Mínimo em cada empenho: 01 hora. Catser-25089	Não constava no RP anterior.	3.392
17	Serviço	Locação de caminhão tipo gaiola, com capacidade de carga mínima de 10m, equipado com todos os itens exigidos pela legislação vigente, em bom estado de conservação, incluso motorista, combustível, manutenção e encargos trabalhistas, para transporte diário de materiais recicláveis coletados pela coleta seletiva do Município. Mínimo em cada empenho: 01 hora. Catser-25089	Não constava no RP anterior.	2.592

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de prestação de serviços de horas máquinas.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviço:

- Frosch Terraplanagem e Prestação de Serviços, CNPJ: 43.140.181/0001-65
- JE Pereira Transportes, CNPJ: 94.001.245/0001-87
- Ari & Silva Locação de Máquinas e Equipamentos Eirele, CNPJ: 28.055.968/0001-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **ORÇAMENTO SIGILOSO**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Horas Máquinas para suprir a falta de maquinário e atender as necessidades do Município. A empresa ganhadora deverá garantir a manutenção, assistência técnica e garantia dos serviços prestados pelo no mínimo 12 meses, após a data de entrega dos mesmos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser consideradas responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

GESTORES DE CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO: Fabiano Rosa dos Santos, Secretário de Obras, Matrícula n° 29147,

GESTOR DO CONTRATO: Silvia de Avila Carvalho, Secretária de Educação, Matrícula n° 29150,

GESTOR DO CONTRATO: Miriã Jordana Sampaio, Secretário do Meio- Ambiente, Matrícula n° 29141,

GESTOR DO CONTRATO: Christian P. De Marins, Secretário de Serviços Urbanos, Matrícula n° 29146,

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Vieira Cabral, Secretário de Agricultura, Matrícula n° 29165,

GESTOR DO CONTRATO: Cynara Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, Matrícula n° 3770,

FISCAIS DE CONTRATO:

**Gabinete do Prefeito: Erik da Silveira Silva, Assessor de Governo, matrícula 37880,
Secretaria Municipal de Educação: Verlaine da Silva Botelho, Secretária de Escola,
matrícula n.º 11510,**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos: Manuela Vieira Estivallet, Assessora Executiva, matrícula n.º 37734,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcelo de Souza da Silva, Assistente Ambiental, matrícula n.º 28639,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

Secretaria Municipal de Agricultura e Economia Solidária: Vinicius Cabral, Diretor Administrativo, matrícula n.º 37945,

Secretaria Municipal de Obras: Kauan Rodrigues Arisa, Assessor de Governo, matrícula n.º 37975.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

Charqueadas, 12 de Julho de 2024.

